



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 62/2021

Ubá, 06 de julho de 2021.

Prezado,

Em resposta ao requerimento protocolado no dia 24/06/2021, sob o número SEI 1370.01.0032317/2021-32, pelo qual o empreendimento R-Q-P Combustíveis Ltda. - CNPJ 07.884.310/0001-65, solicita alteração da titularidade da respectiva licença ambiental simplificada referente ao processo administrativo nº Certificado de Las/Cadastro nº 2231/2020, informamos que:

O pedido foi analisado e deferido, transferindo-se a titularidade da licença nº Certificado de Las/Cadastro nº 2231/2020, de AUTO POSTO POWER LTDA para R-Q-P COMBUSTÍVEIS LTDA.

Não obstante, diante da inexistência da ferramenta de alteração da razão social no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, esse ofício deverá ser anexado à licença emitida para fins de comprovação da transferência da titularidade.

Dessa forma, diante do deferimento do pedido, a alteração da razão social/correção do certificado solicitada não será possível neste momento no sistema SLA pela ausência da ferramenta técnica para sua execução.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 07/07/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31917380** e o código CRC **6E0D8A36**.